



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 06/2023 - Resultado Final da Seleção de Estagiários de Direito**Divulga resultado final da seleção de estudantes de **Direito** da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA.

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000730-84.2023.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1/2023, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de **Direito**, para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso:

RESOLVE:

- 1. TORNAR PÚBLICO** o resultado final da Seleção de Estágio de Direito para ampla concorrência, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados/aprovados.
- 2. TORNAR PÚBLICO** o resultado final da Seleção de Estágio de Direito para o programa de cotas, apresentando no Anexo II deste Edital a relação dos candidatos habilitados/aprovados.

Paulo Afonso-BA, abril de 2023.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
Diretor do Subseção Judiciária de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 18/04/2023, às 13:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17901478** e o código CRC **2F8CE2D1**.

ANEXO I

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO							
APROVADOS/HABILITADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	COTAS
		FASE 1: NOTA DA PROVA OBJETICA	FASE 2: MÉDIA ESCOLAR GLOBAL + PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E /OU APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E/OU APROVAÇÃO EM SELEÇÃO DE ESTÁGIO	PRIMEIRO: MAIOR PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	SEGUNDO: POSSUIR MAIOR IDADE		
1	LUIS EDUARDO BEZERRA LOPIS DA SILVA	7,5	8,6 + 1,0 + 1,0			18,1	*PESSOA COM DEFICIÊNCIA **NEGRO/PARDO
2	CAROLINA BRITO RIBEIRO ASSUNÇÃO	8,5	9,2			17,7	**

3	BRENO VINÍCIUS LIMA GALINDO	7,5	8,7			16,2	
4	PEDRO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR	7,0	8,9			15,9	
5	AUGUSTO SOARES DA SILVA	7,0	8,8			15,8	**
6	URCIJANE JAMILLE ALVES DOS SANTOS	7,5	8,2			15,7	**
7	THALYS LIMA DOS SANTOS	6,0	9,6			15,6	
8	ANTÔNIO SILVESTRE BEZERRA NETO	6,5	9,0			15,5	
9	JOSÉ MICKAEL DE GOIS CARDOSO	6,0	9,4			15,4	
10	JECIENE LOPES SILVA	5,5	8,8 + 1,0			15,3	**
11	GUILHERME CÉZAR DOS SANTOS GOMES	5,5	8,6 + 1,0			15,1	
12	DAVI CAMPOS CRUZ	6,0	8,4	6,0		14,4	
	MARIA ALINE ALVES DE SOUZA		9,4	5,0			

13		5,0				14,4	
14	RAPHAEL CARVALHO BEZERRA AGUIAR	5,5	8,7			14,2	
15	IZABELLE LACERDA SANTOS	5,5	8,4	5,5		13,9	
16	RAQUEL LAIANY RIBEIRO ALMEIDA SOARES	5,0	8,9	5,0		13,9	
17	PABLO HENRIQUE SANTOS SOUSA	5,0	8,7			13,7	

ANEXO II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO							
APROVADOS/HABILITADOS - COTAS							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		CRITÉRIOS DE DESEMPATE		NOTA FINAL	COTAS
		FASE 1: NOTA DA PROVA	FASE 2: MÉDIA ESCOLAR GLOBAL + PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	PRIMEIRO: MAIOR PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	SEGUNDO: POSSUIR MAIOR IDADE		
							*PESSOA COM DEFICIÊNCIA **NEGRO/PARDO

		OBJETICA	E /OU APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E/OU APROVAÇÃO EM SELEÇÃO DE ESTÁGIO				
1	CAROLINA BRITO RIBEIRO ASSUNÇÃO	8,5	9,2			17,7	**
2	AUGUSTO SOARES DA SILVA	7,0	8,8			15,8	**
3	URCIJANE JAMILLE ALVES DOS SANTOS	7,5	8,2			15,7	**
4	JECIENE LOPES SILVA	5,5	8,8 + 1,0			15,3	**